



PODER EXECUTIVO

| | |
|---|--------------------------------------|
| Prefeito de Rondonópolis | José Carlos Junqueira de Araújo |
| Vice Prefeito | Ubaldo de Barros |
| Secretária de Governo | Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca |
| Procurador-Geral do Município | Anderson Flávio de Godoi |
| Secretário de Administração | Leandro Junqueira de Pádua Arduini |
| Secretário de Planejamento e Coordenação Geral | Ronivalter de Souza |
| Secretário de Finanças | Rodrigo Silveira Lopes |
| Secretário de Receita | Valdecir Feltrin |
| Secretário de Transporte e Trânsito | Rodrigo Metello de Oliveira |
| Secretário de Habitação e Urbanismo | Paulo José Correia |
| Secretário de Infraestrutura | Nafez Antônio Daud |
| Secretário de Desenvolvimento Econômico | Milton Luiz de Araújo |
| Secretário de Agricultura e Pecuária | Genilton Pereira de Souza |
| Secretário de Meio Ambiente | João Fernando Copetti Bohrer |
| Secretária de Educação | Carmem Garcia Monteiro |
| Secretária de Saúde | Izalba Diva de Albuquerque Oliveira |
| Secretária de Promoção e Assistência Social | Márcia Ferreira de Pinho Rotilli |
| Secretário de Esporte e Lazer | Jailton Nogueira de Souza |
| Secretário de Cultura | Humberto de Campos |
| Secretário de Gestão de Pessoas | Argemiro José Ferreira de Souza |
| Assessor Especial de Segurança Pública e Defesa Civil | Valdemir Castilho Soares |
| Gestor de Gabinete de Comunicação Social | Cleomar Batista do Pilar |
| Auditor Geral | José Fabrício Roberto |
| Diretora Executiva do SERV SAÚDE | Jacilene Santos Silva |
| Diretora SANEAR | Terezinha Silva de Souza |
| Diretor CODER | Nívia Calzolari |
| Diretor Executivo do IMPRO | Roberto Carlos Correa de Carvalho |
| Chefe de Setor do Diário Oficial – DIORONDONe | Bethânia Rezende |

DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO- Associação Brasileira de Imprensas Oficiais - Impressão, Distribuição e Assinatura
 Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000- Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
 Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 97 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de
 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
 Diário Oficial
 Home page: www.rondonópolis.mt.gov.br



DECRETO 8.833, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais) .

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei nº 10.050, de 18 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recursos:

| | | |
|--|------------|-------------------|
| 02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis | | |
| 05 - Secretaria Municipal de Educação | | |
| 12.122.2208.1842 Modernização da Tecnologia de Informação -TI da Secretaria | | |
| 3.3.90.40 – 0101 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação 39807 | R\$ | 10.000,00 |
| | | |
| 06 - Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito | | |
| 26.122.2105.2093 Manutenção da Secretaria | | |
| 3.3.90.40 – 0100 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação 40104 | R\$ | 15.000,00 |
| | | |
| 10 - Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social | | |
| 08.244.2207.2072 Ações e Serviços Vinculados à Secretaria de Promoção e Assistência Social | | |
| 3.3.90.40 – 0100 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação 40313 | R\$ | 40.000,00 |
| | | |
| 16 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer | | |
| 27.812.2211.1904 Implantação, Manutenção e Reforma de Academias Populares | | |
| 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 40148 | R\$ | 30.000,00 |
| | | |
| 24 - Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas | | |
| 04.122.2303.2490 Manutenção da Secretaria | | |
| 3.3.90.40 – 0100 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação 40438 | R\$ | 20.000,00 |
| | | |
| TOTAL GERAL | R\$ | 115.000,00 |

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL** das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recursos:



| | | |
|---|------------|-------------------|
| 02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis | | |
| 09 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico | | |
| 23.272.2104.2226 Contribuição Previdenciária IMPRO | | |
| 3.1.90.13 – 0100 – Obrigações Patronais 40301 | R\$ | 57.500,00 |
| | | |
| 16 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer | | |
| 27.812.2211.1068 Revitalização, Construção e Reformas de Espaços de Esporte E Lazer | | |
| 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros- P.F. 40571 | R\$ | 30.000,00 |
| | | |
| 17 - Secretaria Municipal de Infraestrutura | | |
| 15.543.2103.1101 Controle de Erosão e Recuperação de Áreas Degradadas | | |
| 3.3.90.39 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros- P.J. 40223 | R\$ | 27.500,00 |
| | | |
| TOTAL GERAL | R\$ | 115.000,00 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 25 de janeiro de 2019.
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 23.928, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUCIELY KARINE SILVA DA MATA para exercer o cargo de Docente: Professor do Ensino Fundamental/Ciências, convocada conforme Mandado de Cumprimento de Liminar – Processo nº 1001021-75.2018.8.11.0003, em trâmite na 1ª Vara Especializada da Fazenda Pública – Comarca de Rondonópolis/MT (Edital de Convocação nº 012 – PMR-SEMED, publicado no Diorondon-e nº 4.334 de 27 de novembro de 2018), Aprovada na 8ª colocação, Carga Horária 30 horas, Nível 01, a ser lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela a autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 21/01/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 22 de janeiro de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SEMMA**

PORTARIA Nº 02/2019, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a Nomeação de Fiscal de Contrato de Nº 01/2018, De prestação de Todos os Serviços que se Fizerem necessários para Limpeza, Manutenção e Vigilância dos Eco Pontos no Município de Rondonópolis-MT, com a Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências.

JOÃO FERNANDO COPETTI BOHRER, Secretário Municipal de Meio Ambiente de Rondonópolis - Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor abaixo relacionados, para ser Fiscal de Contrato do contrato de Nº 01/2018, de Prestação de Todos os Serviços que se Fizerem necessários para Limpeza, Manutenção e Vigilância dos Eco Pontos, com a Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER.

| SERVIDOR | MATRÍCULA |
|----------------------------|------------------|
| Rhayenne Oliveira da Silva | 1555901 |

Art. 2º - Esta Portaria terá validade até 19 (dezenove) de março de 2019.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01 de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

JOÃO FERNANDO COPETTI BOHRER
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 07 DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

CARMEM GARCIA MONTEIRO, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sr. **DHYOGO PARREIRA GONÇALVES**, Engenheiro Civil, CREA-MT n. 041991, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º 1556945, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório Definitivo, objeto do **Contrato 678/2018 – Construção de cobertura de quadras poliesportivas na Escola Municipal Arão Gomes Bezerra, localizado na Rua Rondonópolis, lote 01, quadra C, Jd. Itapuã e na Escola Municipal Vila Paulista, localizada na Rua Benvindo Miranda, nº 954, quadra 16, Vila Paulista, no Município de Rondonópolis - MT.**

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos à 15/01/2019

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis - MT, 22 de janeiro de 2019.

CARMEM GARCIA MONTEIRO
Secretária Municipal de Educação

NAFEZ ANTONIO DAUD
Secretário Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 14 DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

NAFEZ ANTONIO DAUD, Secretário Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sr. **TIAGO PALOPOLI DE OLIVEIRA**, Engenheiro Civil, CREA n.º MT 029850, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º 1557894, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final da obra firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo, objeto do Contrato 698/2018 – **Reforma da Vila Olímpica, localizada na Rua Sueli Maria da Silva, nº 224, Cidade Salmen, no Município de Rondonópolis - MT.**

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado. Considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 18/01/2019

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis - MT, 28 de janeiro de 2019.

NAFEZ ANTONIO DAUD
Secretário Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 15 DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

NAFEZ ANTONIO DAUD, Secretário Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sr. **TIAGO PALOPOLI DE OLIVEIRA**, Engenheiro Civil, CREA n.º MT 029850, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º 1557894, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final da obra firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo, objeto do Contrato 721/2018 – **Reforma e Ampliação do PSF do Globo Recreio, localizado na Avenida C, Quadra 13, Lote 13, no Bairro Globo Recreio, no Município de Rondonópolis - MT.**

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado. Considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 16/01/2019

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 28 de janeiro de 2019.

NAFEZ ANTONIO DAUD
Secretário Municipal de Infraestrutura



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PORTARIA INTERNA Nº 006 DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a designação do servidor, **RODRIGO CASTALDELI**, como responsável pelo controle e execução do Contrato de Prestação de Serviços abaixo discriminado:

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução normativa nº. 01/2015/UCCI, de 08 de maio de 2015;

RESOLVE

Art 1º - Designar o servidor, **RODRIGO CASTALDELI**, Matrícula nº. 1554803 e CPF: 725.584.311-53, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo relacionado:

| CONTRATADO/ PRESTADOR DE SERVIÇOS | CONTRATO | OBJETO | VIGÊNCIA |
|---|------------------------|--|----------------------------|
| LUMENS ASSESSORIA E CONSULTORI A ATUARIAL LTDA | CONTRATO Nº: 713/18 | Prestação de Serviços para Elaboração de Avaliação Atuarial 2019 de fechamento do exercício de 2018 e Auditoria Atuarial independente das Avaliações Atuariais de Encerramento dos Exercícios de 2016 e 2017, do Regime próprio de Previdência Social de Rondonópolis/MT | 28/01/2019 a 27/05/2019 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos a partir de 28/01/2019.

Rondonópolis, 28 de janeiro de 2019.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 28/01/2019.

| SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA | | | | |
|--|-------------|-----------------------|--------------------|---|
| CÓD. DE PUBLICAÇÃO | MAT. | NOME | CARGO | PERÍODO/MOTIVO |
| 074/2019 | 86339 | Elza Martins de Godoy | Apoio Instrumental | 10 dias – a partir do dia 27/01/2019 – Prorrogação de Licença Médica/Acidente de Trabalho. |

| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | | | |
|--------------------------------------|-------------|----------------------------------|-------------------------------|---|
| CÓD. DE PUBLICAÇÃO | MAT. | NOME | CARGO | PERÍODO/MOTIVO |
| 074/2019 | 217107 | Maria Aparecida Correa Gonçalves | Auxiliar de Serviços Diversos | 01 dia – no dia 22/01/2019 – Licença Médica. |
| 074/2019 | 117420 | Simone de Souza Ribeiro Rezende | Odontólogo | 03 dias – a partir do dia 23/01/2019 – Licença Médica. |
| 074/2019 | 1303872 | Cidia Fonseca de Freitas | Especialista em Saúde | 01 dia – no dia 24/01/2019 – Licença Médica. |
| 074/2019 | 182540 | Valdeni Rodrigues do Carmo | Agente de Saúde | 01 dia – no dia 24/01/2019 – Licença Médica. |
| 074/2019 | 151033 | Daudt Menezes de Oliveira | Técnico Instrumental | 30 dias – a partir do dia 25/01/2019 – Licença Médica. |

Rondonópolis, 28 de janeiro de 2019.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE À PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 28/01/2019.

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 076/2019

| SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO | | | |
|--|---------------------------|-----------------------|--|
| MAT. | NOME | CARGO | PERÍODO/MOTIVO |
| 19801 | Edvaldo Francisco Marques | Agente Administrativo | <ul style="list-style-type: none">• Concedidos 15 dias de Licença Médica de competência do município, no período de 24/01/2019 a 07/02/2019.• Encaminhado ao INSS a partir do dia 08/01/2019, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício auxílio-doença acidentário.• O servidor deverá retornar ao DESOPEM no dia 11/03/2019. |

Rondonópolis, 28 de janeiro de 2019.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE À PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 28/01/2019.

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 075/2019

| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
|-------------------------------|----------------------------------|--|---|
| MAT. | NOME | CARGO | PERÍODO/MOTIVO |
| 144452 | Giane Fetsch Coutinho Salvian | Agente Comunitário de Saúde da Família | <ul style="list-style-type: none">• Concedidos 15 dias de Licença Médica de competência do município, no período de 08/01/2019 a 22/01/2019.• Encaminhada ao INSS a partir do dia 23/01/2019, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício auxílio-doença.• A servidora deverá retornar ao DESOPEM no dia 09/03/2019. |

Rondonópolis, 28 de janeiro de 2019.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE À PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 25/01/2019.

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 073/2019

| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
|--------------------------------------|-----------------------------|--|--|
| MAT. | NOME | CARGO | PERÍODO/MOTIVO |
| 220884 | Beatriz Maria Dahmer Soares | Agente Comunitário de Saúde da Família | <ul style="list-style-type: none">• Concedidos 15 dias de Licença Médica de competência do município, no período de 24/01/2019 a 06/02/2019.• Encaminhada ao INSS a partir do dia 07/02/2019, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício auxílio-doença.• A servidora deverá retornar ao DESOPEM no dia 25/02/2019. |

Rondonópolis, 25 de janeiro de 2019.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI

Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIOS/JANEIRO/2019/SEC. MUN.
DE EDUCAÇÃO

CONTRATOS

| N.º CON | CONTRATADO | VALOR | SECRETARIA | PERÍODO | DOTAÇÃO |
|---------|------------|-------|------------|---------|---------|
|---------|------------|-------|------------|---------|---------|

| | | | | | |
|--------|---|--------|---------------|-------------------------------|-------|
| 1/2019 | ANDRESSA GABRIELLA GENTIL RODRIGUES MOREIRA | 868,26 | SEC EDUCAC | 21/01/2019 A 31/12/2019 | 39745 |
|--------|---|--------|---------------|-------------------------------|-------|

CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO/1º ANO/UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI JONAS NUNES CAVALCANTE, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

| | | | | | |
|--------|----------------------------------|--------|---------------|-------------------------------|-------|
| 2/2019 | DANIELLY FERREIRA ROCHA SOUZA | 868,26 | SEC EDUCAC | 22/01/2019 A 31/12/2019 | 39745 |
|--------|----------------------------------|--------|---------------|-------------------------------|-------|

CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO/3º SEMESTRE/UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL -UAB, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI GIOVANNI GOMES MOREIRA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

| | | | | | |
|--------|-------------------------------------|--------|---------------|-------------------------------|-------|
| 3/2019 | ELEXSANYA MARIA MESQUITA REZENDE | 868,26 | SEC EDUCAC | 18/01/2019 A 31/12/2019 | 39745 |
|--------|-------------------------------------|--------|---------------|-------------------------------|-------|

CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS/5º SEMESTRE/UFMT, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEI RUBENS ALVES DE SOUZA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

| | | | | | |
|--------|------------------------------------|--------|---------------|-------------------------------|-------|
| 4/2019 | NATIELLY SABRINY FERREIRA BUENO | 868,26 | SEC EDUCAC | 21/01/2019 A 31/12/2019 | 39745 |
|--------|------------------------------------|--------|---------------|-------------------------------|-------|

CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO/5º SEMESTRE/UFMT, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEI AGTON KAYRO LEITE DOS SANTOS, NA SEC. MUN.



DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

| | | | | | |
|--------|---------------------------------|--------|---------------|-------------------------------|-------|
| 6/2019 | SILVIA MARIA MAGALHAES SILVA | 868,26 | SEC EDUCAC | 22/01/2019 A 31/12/2019 | 39731 |
|--------|---------------------------------|--------|---------------|-------------------------------|-------|

CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS/5º SEMESTRE/UFMT, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF MÁRIO DE ANDRADE, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

| | | | | | |
|--------|-------------------------|--------|---------------|-------------------------------|-------|
| 5/2019 | WIGOR BELLO FERREIRA | 868,26 | SEC EDUCAC | 18/01/2019 A 31/12/2019 | 39745 |
|--------|-------------------------|--------|---------------|-------------------------------|-------|

CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE GESTÃO PÚBLICA/1º SEMESTRE/UNIVERSIDADE ANHANGUERA UNIDERP, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEI MATEUS VINICIUS BRAZ, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Rondonópolis/MT, 28 de Janeiro de 2019.

ÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA SABATINI
GERENTE DE DIVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
MODALIDADE: “CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 16/2018.”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Concorrência Pública nº 16/2018, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DA SEGUINTE OBRA: “PAVIMENTAÇÃO URBANA, DRENAGEM PLUVIAL, CALÇADA COM ACESSO AO PNE, SINALIZAÇÃO VIÁRIA, CICLOVIA E ILUMINAÇÃO NA AVENIDA POGUBA – TRECHO 1: ROTATÓRIA NA AVENIDA FRANCISCO GOULART ATÉ A ROTATÓRIA DE ACESSO A AVENIDA OTAVIANO MUNIZ – TRECHO 2: ROTATÓRIA DE ACESSO A BR 364, NESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM O CONVÊNIO 841383/2016 – MTUR”, que após a análise detalhada da documentação apresentada pelas empresas participante, a comissão de licitação julgou habilitados os seguintes licitantes:

CONSTRUTORA AMIL LTDA

Sendo inabilitadas a seguintes empresas:

A.I Fernandes Serviços de Engenharia Eirelli – EPP, por não apresentar certidão de acervo técnico do Engenheiro Eletricista, estando em desconformidade com o item 6.3.3.

CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA, por não apresentar certidão de acervo técnico do Engenheiro Eletricista, estando em desconformidade com o item 6.3.3.

A Comissão de Licitação informa aos representantes das empresas supracitadas, que transcorrido o prazo recursal, proceder-se-á abertura dos envelopes contendo a proposta comercial das empresas habilitadas no dia **07/02/2019, às 09:00 horas**, no mesmo local da abertura, no caso de recurso administrativo o dia da abertura, ficará suspenso e ao final do recurso será publicado a nova data de abertura das propostas.

Rondonópolis-MT, 28 de janeiro de 2019.

ALFREDO VINICIUS AMOROSO
Presidente da Comissão de Licitação.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a Chamada Pública em epígrafe às 09:00 horas no dia 11 (onze) de fevereiro de 2019, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, respectivamente, **PARA:** CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE EXAMES ULTRASSONOGRÁFICOS COM DOPPLER (CARÓTIDAS, VENOSO, ARTERIAL E RENAL), DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVIÇOS OFERECIDOS NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de acordo com as especificações técnicas constantes neste edital.

Rondonópolis-MT, 24 de janeiro de 2019.

ALFREDO VINICIUS AMOROSO
Presidente da Comissão de Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

**NOTIFICAÇÃO
Nº 005/2019
SINFRA/ROO**

NOTIFICAÇÃO/005/2019/SINFRA

Rondonópolis, 28 de janeiro de 2019.

Ao Sr.
ANTONIO IDALECIO FERNANDES
A. I. FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI -EPP
RUA BARÃO DE MELGAÇO, Nº2754, EDIFÍCIO WORK TOWER
BAIRRO CENTRO-CUIABÁ-MT

ASSUNTO: 1ª NOTIFICAÇÃO, Contrato Nº: 332/2018 – Obra: “Construção de Centro Inicialização ao Esporte-CIE”, Bairro Vila Rica e Região, no Município de Rondonópolis-MT.

Prezado Senhor,

Vimos através desta, NOTIFICAR a empresa supracitada, portadora do CNPJ: 24.683.120/0001-07, pois em várias visitas técnicas “in loco” constatamos que a obra se encontra paralisada, sem nenhum funcionário da empresa contratada executando os serviços contratados e licitados.

Outrossim, requeremos que seja feita uma adequação em vossa equipe de trabalho visando dar celeridade na conclusão dos serviços, visando atingir a porcentagem prevista no cronograma.

Para tanto, encaminhamos em anexo fotos que registram e ilustram a situação da obra até o momento. Ressaltamos a gravidade da reincidência das notificações e o não atendimento das mesmas; solicitando o atendimento desta para evitar sanções administrativas.



Foto 01 – Obra sem evolução satisfatória

Foto 02 – Detalhe obra paralisada.

Atenciosamente,

JEAN NEVES DE CARVALHO
Engenheiro Civil-Fiscal da Obra
NAFEZ ANTONIO DAUD
Secretário Municipal de Infraestrutura



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
(CMDCA)**

ATA 01/2019

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove reuniu-se no Núcleo de Conselho os representantes do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com as seguintes Pauta: encaminhamento de: a eleição conselheiros tutelar suplementar -Recursos oriundos de doação -Encerramento do ano 2018-Planejamento para ano 2019 , outros assuntos. A reunião teve início às treze horas e trinta e cinco minutos. O presidente CMDCA Wellington Pereira de Souza deu início a reunião cumprimentou a todos presentes anunciou o retorno da Secretária executiva do CMDCA- Rosângela Patrícia Alves dos Santos; Das entidades que se fizeram presentes foram: Oratório Dom Bosco; Louis Braille,; Diocese Rondonópolis-Guiratinga; RAAEI (Rondonópolis Associação de Atletismo); Associação Koblenz Brasil – KOBRA, Casa do adolescente, Voluntaria Ana Paula Beer, Caritas Diocesana, Obra Kolping, secretaria de Educação, Fundação Andre e Lucia maggi, secretaria de Assistência Social, secretaria de planejamento, secretaria de esporte e lazer, secretaria de Administração. O presidente falou sobre o pagamento a Entidade RAAEI (Rondonópolis Associação de Atletismo)que ocorreu uma inconsistência no ato de transferência no valor de R\$17.500,00(dezessete mil e quinhentos reais),onde o mesmo ao invés de sair da conta 67.369-2 conta essa do Fundo Municipal da Criança e adolescente (FIA),o pagamento foi efetuado através da conta principal da prefeitura Municipal de Rondonópolis ficando acordado por Unanimidade absoluta a devolução do valor acima citado aos cofres do município de Rondonópolis sendo retirado da conta do fundo acima citado o valor integral de R\$17.500,00(dezessete mil e quinhentos reais). Dando continuidade foi apresentado o extrato aos conselheiros com os valores atualizados ate 31/12/2018, R\$473.362,94(quatrocentos e setenta e três mil e trezentos e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos). Paralelo a isto foi criado a seguintes comissões :-Comissão de planejamento para ano 2019 com seguintes :- Diocese Rondonópolis Guiratinga;-Kobra;-Fundação André e Lucia ;-Caritas;-voluntaria Ana Paula. Comissão de Chamamento para Edital de projetos: -Secretaria Educação; Oratório;-Casa do Adolescente ;-Kolping;-Secretaria de Administração. Foi solicitado ao Presidente do conselho CMDCA que submetesse ao Jurídico da Prefeitura um parecer sobre Doação Casada. Foi informado aos conselheiros em especial aos membros da comissão eleitoral do conselho tutelar suplementar o comprometimento para o dia 26 de janeiro de 2019 a realização da prova conforme Edital 002/2018. Os conselheiros presentes solicitou que se faça o mais rápido possível abertura de Edital para projetos. Não havendo nada mais a tratar, o presidente do CMDCA Wellington Pereira de Souza declarou encerrada. Esta ata que foi lavrada por mim, Rosângela Patrícia Alves dos Santos Silva secretaria executiva, que a subscrevo, segue acompanhada pela lista de presença.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
(CMDCA)**

Ata nº 002/2019

Aos dia 26(vinte e seis de janeiro de dois mil e dezenove), reunui-se a comissão eleitoral de conselheiros tutelares suplente de Rondonópolis – MT, na sede do núcleo do conselho, localizada na rua Avenida Tiradentes n 1904 Centro, para aplicar a prova conforme edital n 002/2018, no dia 26 de janeiro 2019, às 14:00 (quatorze horas), no núcleo do conselho acima descrito.As 13h55min(treze horas e cinquenta e cinco minutos) deu se inicio a leitura das orientações, comunicando que não será permitido que o telefone esteja ligado durante a prova, caso algum telefone tocar o participante será desclassificado, os três últimos participantes terão sair juntos. As 14h00min(quatorze horas) deu se inicio da prova. Entre os onze candidatos escritos dois não compareceram sendo eles- Giovanna Dos Santos Soares, Tayane Moura de Freitas. Por fim deu se por encerrado a prova as 16h11min(dezesseis horas e onze minutos) finalizando com as candidatas Mayra Oliveira Gomes, Adelina Moraes, Tania Brito Moura, ocorrendo tudo bem sem nenhuma ocorrência.

Iriana Aparecida Cardoso, Fernanda Bertollo, Elonir Fransceschi, Jesualda da Silvva Kropiwiec, Vanete Barbosa de Rego.



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS (CODER)

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 002/2019

Pregão Presencial SRP Nº. 002/2019

Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, SENDO TIJOLOS DE VÁRIOS TIPOS, CAL HIDRATADA, CAL VIRGEM CH III E CAL PARA PINTURA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER.

Abertura da Licitação: Dia 07/02/2019 às 14h00min (Horário local)

Local: Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 – Jardim Marialva – Rondonópolis-MT - Sala de Licitações.

Dúvidas e esclarecimentos: Telefone (66) 3439-3420, e-mail: assessoria.coder@gmail.com

Retirada do edital: O Edital será disponibilizado no site da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, www.coderroo.com.br **no ícone Licitações**, ou através de solicitação no e-mail: assessoria.coder@gmail.com, o mesmo poderá ser retirado na sede da **CODER**, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min através de **PEN DRIVE** novo ou formatado.

Obs.: Obedecendo ao princípio da economicidade, não serão fornecidas cópias impressas do edital.

Rondonópolis - MT, 28 de janeiro de 2019.

**Ana Beatriz de S. Rocha
Pregoeira**

EM BRANCO